



L I D O
Em, 18/05/17
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 97 /2017-GAG

Brasília, 16 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que *abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.268.340,00.*

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOE VALLE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1583 / 17
Folha Nº 01 FC

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO 7 de maio de 2017 17:00

SN 207
Cath 702US



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PL 1583/2017

PROJETO DE LEI Nº
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito suplementar à Lei
Orçamentária Anual do Distrito
Federal no valor de R\$
8.268.340,00.**

~~A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~ decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 8.268.340,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 – Diretamente Arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do art. 3º do presente decreto serão ajustadas ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1583/17 -
Folha Nº 02 FC

ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ					
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					
70000000 SERVIÇOS GERAIS EXEC. POR SENTENCIADOS DO SIST.PRI				8.268.340	
	FISCAL			8.268.340	
76000000 SERVIÇOS GERAIS EXEC. POR SENTENCIADOS DO SIST.PRI			8.268.340		
	FISCAL		8.268.340		
76009901 SERVIÇOS GERAIS EXEC. POR SENTENCIADOS DO SIST.PRI		8.268.340			
	FISCAL	8.268.340			
			TOTAL	8.268.340	
			FISCAL	8.268.340	

DOT. SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARREDAÇÃO POR LEI

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA								8.268.340
ATIVIDADES									
14 421	6211 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							8.268.340
14 421	6211 2426 8538	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FUNAP-DISTRITO FEDERAL	99						
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	220	8.268.340
TOTAL - GERAL									8.268.340
TOTAL - GERAL									8.268.340

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1583 / 17

Folha Nº 04 FC

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS****Nº 035/2017-GAB/SEPLAG**

Brasília, 10 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de lei que abre, nos termos dos art. 57 e 61 da Lei nº 5.695, de 3 de agosto de 2016, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2017 (Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016), crédito suplementar, no valor de R\$ 8.268.340,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP.
2. A alteração orçamentária em tela visa suplementar o programa para pagamento das “bolsas” recebidas pelos trabalhadores, em razão dos contratos firmados com a FUNAP.
3. Este crédito é financiado pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220 – Diretamente Arrecadados e deve-se a uma reestimativa do valor a ser recebido por essa Fundação, tendo em vista os contratos já firmados com a Administração Pública.
4. O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pelo fato de este crédito exceder o limite disponível para a Unidade Orçamentária para alterações orçamentárias via Decreto, conforme Art. 8º da Lei 5.796, de 29/12/2016.
5. Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS** - Matr.0267083-6, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 11/05/2017, às 17:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 1220083 código CRC= A4837DBF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10ª andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70759-000 - DF

00410-00012719/2017-27

Doc. SEI/GDF 1220083

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.583/17 que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.268.340,00”.

Autoria: Poder Executivo

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em Regime de Urgência (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na CEOF (RICL, art. 64, II, “b” e “a”).

Em 19/05/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo